|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Indicação de Representantes Institucionais |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 003/2021** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 19 de abril de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo Hamburgo, recebida pelo CAU/RS;

Considerando a necessidade de análise, votação e homologação da CPUA-CAU/RS quanto a indicação arquitetos e urbanistas para representar o CAU/RS, nos respectivos conselhos, nos termos do art. 1º, inciso III, da Portaria Normativa nº 001/2018;

Considerando que, em função do prazo exíguo para a indicação de representante, a solicitação foi atendida por meio de *Ad Referendum* do Presidente.

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar, por unanimidade, a indicação da Arquiteta e Urbanista Francieli Franceschini Schallenberger, CAU nº A185970-6, a representar o CAU/RS no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo Hamburgo na condição de titular, bem como o Arquiteto e Urbanista Fausto Henrique Steffen, CAU nº A44724-2, a representar o CAU/RS no respectivo conselho na condição de suplente.
2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS, por intermédio da Presidência, para que seja homologada, nos termos do art. 1º, §1º, da Portaria Normativa nº 001/2018.

Porto Alegre – RS, 19 de abril de 2021.

Acompanhado dos votos da conselheira Marisa Potter e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**PEDRO XAVIER DE ARAUJO**

Coordenador da CPUA-CAU/RS